



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
Diretoria Geral
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenação de Administração e Planejamento
Sector de Contratos
 Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
 3332725413 - www.ifmg.edu.br

**TERCEIRO TERMO DE
 APOSTILAMENTO AO
 CONTRATO Nº 02/2017,
 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
 FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
 CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
 MINAS GERAIS, CAMPUS
 GOVERNADOR VALADARES E A
 EMPRESA CONSERVADORA
 CAMPOS E SERVIÇOS GERAIS
 EIRELI.**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no Anexo X da IN SEGES/MPDG n. 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital de nº 02/2017, processado sob o nº 23212.000031/2017-27, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, neste ato representado por seu representante pelo Diretor Geral Willerson Custódio da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-6.994.112, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 944.778.926-91, residente e domiciliado à Rua Vinhático, nº 122, apt.301 Bairro Santo Agostinho, em Governador Valadares, Estado de MG, CEP nº 35065-013, nomeado pela Portaria de nº 1331 de 22 de setembro de 2015, publicada no DOU de 23 de setembro de 2015, Seção 2, pág. 19, e, de outro lado a a Empresa **CONSERVADORA CAMPOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.723.789/0001-71, estabelecida à Rua Magnólia, nº 931, Bairro São Pedro II, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.770-020, doravante denominado CONTRATADA, neste ato, representada por sua sócia proprietária, a Senhora Maria Aparecida Freire de Medeiros, brasileira, divorciada, portador da Carteira de Identidade nº MG1.778-270, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 632.670.206-20, residente e domiciliado à Avenida das Constelações, nº 385, apto 22 - prédio IV, Bairro Vale dos Cristais, em Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35008-050, estabelecida à Rua, doravante designada **CONTRATADA**, **RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 02/2017**, firmado com a empresa **CONSERVADORA CAMPOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, para alterar o texto constante no Preâmbulo do Primeiro Termo de Apostilamento, datado de 06 de dezembro de 2018:

PREÂMBULO ONDE SE LÊ:

"PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO 2018 AO CONTRATO Nº 02/2017,"

LEIA-SE:

“SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2017”

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 02/2017.

O presente Termo de Apostilamento foi lavrado e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Governador Valadares, 28 de março de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 02/04/2019, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tonimar Domiciano Arrighi Senra, Diretor-Geral Substituto**, em 03/04/2019, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA FREIRE DE MEDEIROS, Representante legal da empresa**, em 05/04/2019, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Deise Christian Silva Caldas, Testemunha**, em 08/04/2019, às 07:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Peter Franklin Ribeiro de Souza, Testemunha**, em 08/04/2019, às 07:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281259** e o código CRC **B3EF5DD9**.

23212.000314/2019-31

0281259v1